



ATA - RA-FERC/GAB/CIG

ATA DELIBERATIVA N.º 04/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Administração Regional da Fercal, reuniram-se os servidores FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal, LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, Chefe de Gabinete da Administração Regional da Fercal, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA, Chefe da Assessoria Técnica, e OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, Coordenador Executivo, para juntos, deliberarem sobre as necessidades apresentadas pelo Administrador Regional da Fercal, que recebeu em seu gabinete, abaixo assinado dos moradores da Comunidade Rural Catingueiro, cito: DF 205, Km 12, solicitando apoio no que concerne a demanda de manutenção corretiva em equipamento público: Centro Comunitário (edificação em construção de alvenaria com laje, telhas de fibrocimento e piso de cimento liso, composta por salão, dois banheiro, copa, depósito e varanda, área total de 128,16 m², naquela comunidade que necessita de melhorias estruturais e sociais ao Centro Comunitário, bem como manter o patrimônio público em condições de atender as necessidades da comunidade. A equipe de engenharia apresentou um anteprojeto que enfatiza a necessidade de interferência na parte hidráulica, elétrica, edificações, pintura, dentre outras. O custo estimado para a presente manutenção ficou em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Na oportunidade, o Coordenador de Administração Geral, o servidor Mauricio Dias da Silva, informou sobre a previsão de recursos orçamentários no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para custear a contratação almejada, advindos do orçamento da própria Administração Regional. A Assessoria Técnica salientou a necessidade de atender o disposto na Lei 14.133/21 e contribuiu com demais instruções existentes para o tema e concordou com as exposições do Coordenador de Administração Geral. O Administrador Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, ratificou a demanda e concordou com o início das tratativas para atender o pleito com a maior brevidade possível. Desta forma, este comitê **DECIDE**: a) que seja autuado processo próprio e remetido à Coordenação Executiva para providenciar Projeto Arquitetônico, Projeto Básico, demais especificações técnicas necessárias, planilha orçamentária com indicadores SINAPI, Cronograma de Desembolso e outros documentos necessários para possibilitar o prosseguimento do pleito e, após, remetido à Coordenação de Administração Geral devidamente instruído para prosseguimento; b) que a Coordenação de Administração Geral proceda com a documentação complementar necessária visando adequar-se à Lei 14.133/21 c/c o Decreto 44.330/23, se for o caso, nos termos indicados pela Assessoria Técnica. Definidos os trâmites, eu MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, redigi a presente Ata e, com anuência de todos, declarei encerrada a presente reunião.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administrador Regional

LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUZA

Chefe de Gabinete

MAURICIO DIAS DA SILVA

Coordenador da Coordenação de Administração Geral

OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO

Coordenador Executivo
PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA
Chefe da Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA - Matr.1689600-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 12/02/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO - Matr.1690508-3, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 12/02/2025, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DIAS DA SILVA - Matr.1689755-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 12/02/2025, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA - Matr.1.707.557-2, Administrador(a) Regional da Fercal**, em 12/02/2025, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA - Matr.1689599-1, Administrador(a) Regional da Fercal substituto(a)**, em 12/02/2025, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162989718)
verificador= **162989718** código CRC= **6A67457E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
DF 150 KM 12, QD. 11 LT ESPECIAL FEIRA, ENGENHO VELHO - Bairro FERCAL - CEP 73150035 -
Telefone(s):
Sítio - www.fercal.df.gov.br